



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Aviso n.º 14815/2011**

Para os devidos efeitos e para cumprimento do disposto no artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a licenciada, Maria do Rosário Mendes Lindo, ficou desligada do serviço por motivo de aposentação com efeitos a 01 de Julho de 2011.

19 de Julho de 2011. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.  
204938177

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

**Aviso n.º 14816/2011**

1 — Faz-se público que o Instituto Camões, I. P., ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pretende recrutar através da mobilidade interna um trabalhador integrado na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício das funções de motorista no gabinete da Presidência.

2 — Caracterização do posto de trabalho — as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional do assistente operacional, tal como descrito no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, compreendendo as funções inerentes à actividade de motorista, nomeadamente conduzir viaturas, assegurar o transporte de pessoas e bens, assegurar a manutenção e segurança das viaturas sob a sua responsabilidade, entre outras que superiormente sejam determinadas.

3 — Local de trabalho — Instituto Camões, I. P., sita na Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa.

4 — Remuneração — Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, os trabalhadores em mobilidade interna auferem pela remuneração base da categoria de origem.

5 — Requisitos de candidatura — ser trabalhador com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, estar integrado na carreira e categoria de assistente operacional, ter carta de condução e possua experiência na condução de viaturas.

6 — Formalização das candidaturas — Os interessados devem formalizar a candidatura, no prazo de 10 dias úteis, mediante requerimento dirigido à Presidente do Instituto Camões, I. P., na qual conste a menção expressa do vínculo que possui, a posição e nível remuneratório e o serviço onde exerce funções, devendo ser acompanhado de *curriculum vitae*, datado e assinado, fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais, bem como de fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão.

7 — Selecção — Análise curricular e entrevista.

28 de Junho de 2011. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

204938728

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

**Despacho n.º 9250/2011**

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se ao Coro da Sé Catedral do Porto, NIPC 502 084 316, com sede no Terreiro D. Afonso Henriques (à Sé) s/n, 4050-537 Porto, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais

Esta isenção aplica-se a partir de 2009/07/02, data em que o despacho de reconhecimento como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, do Primeiro-Ministro, foi publicado no *D. R.*, II Série, n.º 126, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

16/06/2011. — A Subdirectora-Geral dos Impostos, *Teresa Maria Pereira Gil* (por subdelegação, aviso n.º 7337/2010, *DR*, 2.ª série, n.º 71, de 13/04/2010).

304847838

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

**Despacho n.º 9251/2011**

Considerando que operário especializado, Manuel Nunes Catarino, vai cessar a 28 de Agosto de 2011 a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 01 de Setembro de 2009.

Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro.

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Manuel Nunes Catarino	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Operário especializado (Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).	Operário especializado.	(Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).	(Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).	€ 1 051,81

O presente despacho produz efeitos a 29 de Agosto de 2011.

18 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

204938136